

PORTARIA Nº 098/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora efetiva Vera de Souza Braga, conforme Carta de Concessão/Memória de Cálculo emitida em 20 de outubro de 2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao benefício nº 206.970.013-0, por serem os servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101, alínea “e”, da Lei nº 293, de 11 de junho de 1956 – Estatuto dos Servidores Municipais de Conselheiro Lafaiete;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada a vacância do cargo de Bibliotecário, ocupado até a data de 20 de outubro de 2023, pela servidora efetiva Vera de Souza Braga, matrícula nº 46, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º – Fica o Setor Financeiro da Câmara Municipal autorizado a efetuar os pagamentos devidos à servidora, com o intuito de quitação dos valores que por direito deva receber.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -